



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2556/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue a manutenção da Área de Bem Estar e Lazer – Marlene Carlos da Silva, na Rua Noruega no bairro Jardim Europa, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que efetue a manutenção da Área de Bem Estar e Lazer – Marlene Carlos da Silva, na Rua Noruega no bairro Jardim Europa, neste município.

Justificativa:

Compete ao Poder Legislativo dispor sobre matérias de interesse do Município, especialmente aquelas que envolvem assuntos de relevância local. Também é atribuição desta Casa a fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo ações administrativas, de gestão, e de fiscalização financeira e orçamentária.

Esta indicação tem por objetivo atender às demandas da população local e dos frequentadores da referida área de lazer, que vêm relatando diversas deficiências em sua infraestrutura, como iluminação insuficiente, brinquedos danificados, equipamentos de ginástica ao ar livre desgastados, falta de conservação do paisagismo, além de necessidade de limpeza e reparos gerais.

A Área de Bem Estar e Lazer - Marlene Carlos da Silva é um espaço fundamental para a convivência comunitária, o lazer das famílias e a promoção da saúde e bem-estar da população. Sua má conservação compromete a segurança e o conforto dos usuários, desestimulando o uso adequado do espaço.

A realização da manutenção necessária proporcionará um ambiente mais seguro, agradável e funcional para todos, incentivando a utilização da



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



área para práticas saudáveis e recreativas, além de reforçar o compromisso da administração com a qualidade de vida e o cuidado com os bens públicos.

Esclareço que a solicitação foi feita pela aluna Thamilly Eduarda Sousa de Oliveira, durante a sua participação no Projeto Câmara do Futuro.

Nesse sentido, apresento esta indicação para que o prefeito determine ao setor competente a adoção dos atos administrativos necessários ao atendimento desta solicitação, contribuindo para a eficiência da gestão e o bem-estar da população.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de Julho 2.025.

Cabo Dorigon
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UAD80TX813NRFUD7> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UAD8-0TX8-13NR-FUD7

